

## Condicionantes ao plano de ação do projeto

Um aspeto que veio trazer alteração profunda, do ponto de vista logístico e financeiro, aos procedimentos laboratoriais (e de campo) foi a modificação introduzida na NORMA no que respeita ao critério de certificação. Aquando da submissão do projeto, de acordo com o praticado em programas de controlo de vários países europeus, a primeira versão da NORMA estabelecia que a testagem da exploração era baseada no “Spot-Test”, que considera apenas a testagem de animais sentinela (novilhas) em número de 5-8 por exploração (consoante a dimensão). Este foi o modelo utilizado na elaboração do projeto VITINDEMNE (na sua logística e financiamento), em conformidade com os programas de controlo dos países Irlanda e Bélgica. Ulteriormente a DGAV mudou este pressuposto, aderindo a um outro modelo praticado noutros países europeus, estando consignado na versão final da NORMA a testagem obrigatória de TODOS os animais da exploração na fase inicial (1º ano), seguida da testagem periódica (quadrimestral, semestral ou anual consoante a tipologia de animal e exploração) de grupos de risco nos anos subsequentes. Para concretizar este aspeto, de acordo com o programa VITINDEMNE deveriam ser testados no 1º ano do programa e nas 8 explorações aderentes, 64 animais sentinela para a BVD e IBR e todos os touros para CGB. De acordo com a NORMA atual deveriam ser testados todos (n= 2791) os animais das explorações.

Face a esta situação foi realizada uma reunião com os produtores aderentes para se avaliar o seu interesse em prosseguir com a tipologia de testagem inscrita no programa VITINDEMNE (“Spot-Test”) ou introduzir a testagem de todos os animais de acordo com a versão final da NORMA. Para esta segunda opção, o remanescente da despesa deveria ser suportada pelos parceiros, na sua parte respetiva. Em resultado desta audição, 6 das 8 explorações foram inicialmente testadas pelo “Spot-Test”, e apenas 2 optaram pela testagem do total dos animais (uma das quais apenas para a IBR). Esta situação acarretou naturalmente encargos acrescidos de testagem, que foram cobertos pelos parceiros. De fato, face a esta situação, a manutenção do programa VITINDEMNE, pelo orçamento recebido, só teve sustentabilidade graças à comparticipação financeira e logística daqueles intervenientes. Esta alteração do plano de testagem teve também como consequência a não continuação da assessoria por parte da Animal Health Ireland, visto os pressupostos de testagem não serem compatíveis com o plano implementado por esta instituição na Irlanda.

Apesar de ratificada pela DGAV em setembro de 2018, a NORMA ainda não foi homologada o que trouxe grande descontentamento e desmotivação da parte dos criadores aderentes ao projeto, assim como de muitos outros que tinham intenção no futuro se lhe associar. Este fato condicionou a realização de algumas das intervenções programadas, já que os produtores começam a ter relutância em aderir a regras de manejo conforme a NORMA, sem verem materializada a regulamentação oficial das expectativas que estiveram na base da sua aderência ao projeto.

O ano de 2020 ficou marcado pela pandemia e os seus efeitos negativos sobre a realização de ações de campo junto dos criadores, a reunião e a divulgação de resultados em sessões presenciais e a rotina laboratorial. Estes efeitos negativos foram significativos em alguns aspetos da atividade preconizada no programa VITINDEMNE. Em virtude da situação pandémica e por despacho ministerial e reitoral, o trabalho presencial foi interrompido num período alargado de tempo, tendo inclusive a FMV e os seus equipamentos, laboratórios e pessoal sido parcialmente alocados ao diagnóstico e seguimento epidemiológico da Covid19. Isto prejudicou o normal fluxo de amostras para análises laboratoriais.

